



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de fevereiro de 2025.

6º Termo de Apostilamento

O Diretor de Planejamento e Gestão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua e o Coordenador da área de Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, André Augusto Ferreira, firmam o presente Termo de Apostilamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto a correção de erro material da descrição da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2022.

1.2. Desta forma, na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO onde se lê:

“ 1.1.1. **ACRESCENTAR 1,59 %** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 84.014,28** (Oitenta e quatro mil e quatorze reais e vinte e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

1.2. O montante total de acréscimo do contrato é de **17,23 %** . E o total de supressões desse contrato é de **10,03%**. “

Leia-se:

“1.1.1. **ACRESCENTAR 1,64 %** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 86.836,44** (Oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

1.2. O montante total de acréscimo do contrato é de **17,29 %** . E o total de supressões desse contrato é de **10,03%**. “

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Continuum em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 032 /2022, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo CEFET-MG, na forma que dispõe a legislação vigente.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 08:48)

ANDRE AUGUSTO FERREIRA

COORDENADOR - TITULAR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: ###904#6

(Assinado digitalmente em 01/03/2025 14:26)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ###044#7

Processo Associado: 23062.012558/2022-22

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **3a6c26473d**